



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA/SE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024
(art. 72 da Lei nº 14.133/2021)

O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA, ESTADO DE SERGIPE, vem justificar a razão da escolha da contratada e o preço ofertado para **AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA ATENDER AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA/SE**, em conformidade com o art. 72, incisos VI e VII da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com os motivos adiante expostos:

01 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021):

O **fornecedor** comprovou ser do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, ofertou o melhor e menor preço dentre aqueles que participaram da disputa na plataforma eletrônica, o que caracteriza a proposta mais vantajosa para o Município.

A Administração nos autos do processo apresentou todo planejamento para a contratação, adotando o tipo de solução que promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como as práticas de mercado.

02 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Art. 72, VII da Lei nº 14.133/2021):

Os preços obtidos na fase de disputa, sem maiores aprofundamentos, demonstram que estão adequados ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos.

De acordo com o exposto constatou-se que a empresa **ALBINO CAETANO DOS SANTOS FILHO – CNPJ Nº 42.702.970/0001-89**, deve ser contratada com base no que prescreve o Art. 75, Inciso II, da lei 14.133/2021. Submete-se a presente JUSTIFICATIVA à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, na hipótese de ratificação da mesma, autorize a contratação conforme artigo 72, inciso VII da Lei nº 14.133/2021.

SANTA ROSA DE LIMA/SE, 25 de junho de 2024

RICARDO ARAGÃO LIMA DE MELO
Agente de Contratação